

PROCESSO F. A. nº 26.02.0564.001.00025-302

DESPACHO

Considerando o teor à fl. 68, 69, 70, 71 e 75 encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 22 de maio de 2026.



Terezinha Honório de Medeiros

Agente Administrativo – Mat. 28.920